



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, as 15:00h, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Lavras, situado à Avenida Dr. Silvio Menicucci, 1575, Bairro Kennedy, Lavras – MG, foi dado inicio a Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos conforme Edital de Convocação datado de dois de janeiro 2017, convocado para liberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do CISLAV para o biênio 2017/2018; b) Assuntos Gerais. Presente a Assembleia os seguintes: **Prefeito de Carrancas José Raimundo dos Santos, Prefeito de Luminárias Hudson Salvador Vilela, Prefeito de Ijaci Fabiano da Silva Moreti, Prefeito de Itutinga Fabiano Ribeiro do Vale, Prefeita de Ribeiro Vermelho Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeito de Bom Sucesso Porfirio Roberto da Silva, Prefeito de Ingaí João Paulo Leite, Prefeita de Nepomuceno Luiza Maria Lima Menezes, Prefeito de Lavras – José Cherem e Prefeito de Itumirim Geraldo Magno de Resende.** Embora devidamente notificados da sessão, o Prefeito Fabiano Ribeiro do Vale não compareceu à sessão. Também se encontra presentes na reunião o Secretário Executivo do CISLAV Lourenço Ricardo de Oliveira, Marcia R. Guedes, Aristides Silva Filho, Edson Alves de Abreu..... Estando presente o quórum exigido foi dado inicio a sessão pelo Secretario Executivo Lourenço Ricardo de Oliveira que fez referencia ao Regulamento para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Iniciada a eleição em conformidade com o Edital supracitado, apresentada chapa única, protocolizada no CISLAV como chapa nº 01, esta foi eleita por aclamação. Os eleitos foram: **PRESIDENTE José Cherem, 1º VICE PRESIDENTE: José Raimundo dos Santos e 2º VICE PRESIDENTE: Luiza Maria Lima Pereira.** Em ato continuo foi também eleito o Conselho Fiscal: a saber: **Hudson Salvador Vilela, João Paulo Leite e Fabiano da Silva Moreti como titulares e como suplentes Ana Rosa Mendonça Lasmar, Fabiano Ribeiro do Vale e Geraldo Magno de Resende.** Depois de empossados em seus cargos e funções para o referido biênio. Em seguida, o Secretario Executivo colocou em deliberação e votação a legalidade dos atos desde 1º de janeiro de 2017, que a assembleia decidiu concedendo autonomia administrativa e financeira, e legitimidade para que o Presidente eleito assinasse todos os documentos necessários e indispensáveis, retroagindo e ratificando assim todos os efeitos e atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2017. Após, o Presidente fez uso da palavra tecendo comentários sobre seu plano de governo e franqueou a palavra aos presentes, que em suma fizeram votos de sucesso à atual Diretoria eleita. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a sessão, que foi lavrada por mim, Secretário Executivo do CISLAV – Lourenço Ricardo de Oliveira, e assinada pelos Consorciados e demais presentes.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03735788/0001-72
Razão Social: CONS INTERN DE SAUDE MICR DE LAVRAS
Endereço: RUA FRANCISCO SALES 507 / CENTRO / LAVRAS / MG / 37200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2017 a 31/12/2017

Certificação Número: 2017120202575493141030

Informação obtida em 18/12/2017, às 14:34:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



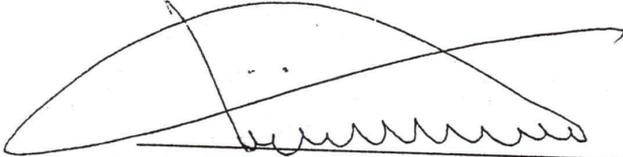
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS

DECLARAÇÃO

Atendimento ao Art. 27, V da Lei n° 8.666/93 e alterações

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS, inscrita no CNPJ sob n° 03.735.788/0001-72, por intermédio do seu Secretário Executivo LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA, RG n° MG-20.642.677, CPF n° 253.718.007-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n°. 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Lavras, 2 de janeiro de 2018



Lourenço Ricardo de Oliveira

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03735788/0001-72
Razão Social: CONS INTERN DE SAUDE MICR DE LAVRAS
Endereço: RUA FRANCISCO SALES 507 / CENTRO / LAVRAS / MG / 37200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2017 a 19/01/2018

Certificação Número: 2017122102153066231324

Informação obtida em 21/12/2017, às 08:23:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO DE LAVRAS**
CNPJ: **03.735.788/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:39:28 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: **CBAD.D4D9.C47F.2662**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Lavras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS
DA MICRORREGIAO DE LAVRAS

CNPJ: 03.735.788/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão. CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 21/12/2017 09:36:39
Início da validade: 21/12/2017 09:36:39
Válida até o dia: 21/03/2018

Código de controle da certidão: 5BAFF4105970EE9ECB21

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lavras

Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/12/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/03/2018

NOME: CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE DOS MUNC DA MICROREG. DE LVS

CNPJ/CPF: 03.735.788/0001-72

LOGRADOURO: DONA JOSEFINA

NÚMERO: 53

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37200000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAVRAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000242037476